



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVII - Edição 1.500 - 04 de Junho de 2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7820, DE 04 DE JUNHO DE 2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, dia que sucede o feriado em comemoração ao Dia de Corpus Christi.

Artigo 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos - Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 109/2020

PROTOCOLADO: nº 28.434/2019

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL CERÂMICA

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 28/05/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

1ª	CNPJ: 01.025.974/0001-92			
	RAZÃO SOCIAL: VINCULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.			
	ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
				VALOR UNIT. R\$

1.1	20	PÇ	HASTES FEMORAL NÃO CIMENTADA DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA.	2.200,00
1.2	20	PÇ	COMPONENTE CEFÁLICO EM CERÂMICA.	3.480,00
1.3	20	PÇ	COMPONENTE ACETABULAR PARAFUSO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA.	1.233,00
1.4	20	PÇ	INSERT ACETABULAR EM CERÂMICA.	3.584,50
1.5	60	PÇ	PARAFUSO ACETABULAR.	131,60

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 039/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 110/2020

PROTOCOLADO: nº 428/2020

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/05/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

CNPJ: 03.434.334/0001-61				
RAZÃO SOCIAL: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				
	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
				VALOR UNITÁRIO
1ª	7	3.600	FRS	GLICERINA 12% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA ABERTO, FRASCO, COM SONDA RETAL, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NO FRASCO, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.
				4,28

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 111/2020

PROTOCOLADO: nº 428/2020

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/05/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

1ª	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNI-TÁRIO
	4	125.600	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 A 125ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	1,65
	5	41.040	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	1,75
	6	32.100	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,30
	8	1.200	BFR	GLICOSE 5% + SÓDIO, CLORETO 0,9% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	3,80
	9	1.000	BFR	GLICOSE 5% + SÓDIO, CLORETO 0,9% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,50
	10	600	BFR	GLICOSE 10% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	4,45

				CO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	
	11	960	BFR	GLICOSE 10% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,80
	12	720	BFR	GLICOSE 10% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,84
	13	8.800	BFR	GLICOSE 5% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	4,00
	14	3.360	BFR	GLICOSE 5% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	1,89
	15	3.800	BFR	GLICOSE 5% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,46

17	4.320	FRS	MANITOL 20% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	3,75
18	12.780	BFR	RINGER LACTATO 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	2,35

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 112/2020

PROTOCOLADO: nº 428/2020

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/05/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

CNPJ: 01.328.535/0001-59					
RAZÃO SOCIAL: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1ª	ITEM	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	
	1	2.640	BFR	ÁGUA DESTILADA 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	4,80
	3	17.760	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 – SVS.	5,01

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 072/2020

PROTOCOLADO: 04.355/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - CNPJ nº 00.113.188/0001-84

OBJETO: “REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/05/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Após cada período de 12 (doze) meses os valores contratados poderão ser reajustados, visando a adequação aos preços de mercado pela variação percentual, com base no indicador INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE).

MODALIDADE: com dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso V da Lei 8666/93; nos termos constantes no protocolado nº 04.355/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 9.415/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE “LUVAS, MÁSCARAS, TOUCA E SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE AO CORONA VÍRUS”

CONTRATADA E VALOR:

1) CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

Valor: R\$ 98.925,00 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)

2) DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Valor: R\$ 213.125,00 (duzentos e treze mil cento e vinte e cinco reais)

3) NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP

Valor: R\$ 697.400,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais)

DA AUTORIZAÇÃO

Diante da justificativa técnica de fls. 08/13, 158, 172, 215/216 e 242, **RATIFICO** o parecer jurídico da SNJ de fls. 159/170 e **AUTORIZO** a aquisição de “luvas, máscaras, touca e sistema de aspiração traqueal fechado para utilização pelos funcionários em atendimento aos pacientes assistidos pelo Sistema Municipal de Saúde”, nos valores de R\$ 98.925,00 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), R\$ 213.125,00 (duzentos e treze mil cento e vinte e cinco reais) e R\$ 697.400,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), respectivamente, com as empresas “Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares”, “Dipromed Comércio e Importação Ltda.” e “North Med Distribuidora de Produtos Hospitalares EPP”, diante do risco global representado pelo surto e a constatação, na cidade de Paulínia, da elevação do número de casos de infectados pelo vírus Sars-Cov-2.

Providencie-se o necessário, inclusive a confecção de instrumento contratual.

GP, 01/06/2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 7.503/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDI-

MENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A DEMANDA E COMPLEXIDADE FRENTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS”

CONTRATADAS E VALOR:

1) AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Valor: R\$ 98.925,00 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)
Valor: R\$ 81.440,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

2) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor: 238.392,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais)

3) CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS
Valor: R\$ 44.724,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais)

4) DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ 76.421,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais)

5) DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor: R\$ 680.806,60 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos)

6) FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Valor: R\$ 57.295,94 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco mil e noventa e quatro centavos)

7) INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R\$ 28.554,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

9) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Valor: R\$ 200.619,80 (duzentos mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos)

10) LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor: R\$ 5.570,30 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos)

DA AUTORIZAÇÃO

RATIFICO o parecer jurídico da SNJ de fls. 645/655 e **AUTORIZO** a aquisição de “medicamentos padronizados para atendimento da população do Município, de acordo com a demanda e complexidade frente a pandemia do Coronavírus”, nos valores de R\$ 81.440,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), R\$ 238.392,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais), R\$ 44.724,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais), R\$ 76.421,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais), R\$ 680.806,60 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), R\$ 57.295,94 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco mil e noventa e quatro centavos), R\$ 28.554,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 200.619,80 (duzentos mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos) e R\$ 5.570,30 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos), respectivamente, com as empresas “AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.”, “ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.”, “CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS”, “DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”, “DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.”, “FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI”, “INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.”, “INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.” e “LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.”, diante do risco global representado pelo surto e a constatação, na cidade de Paulínia, da elevação do número de casos de infectados pelo vírus Sars-Cov-2.

Providencie-se o necessário, inclusive a confecção de instrumento contratual.

GP, 04/06/2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 003/2018L

PROTOCOLADO: 20.943/2017.

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADOR: EDUARDO DE SOUZA ARRUDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

– EPP.

CNPJ nº 13.881.723/0001-99.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2018L DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO FADIM Nº 103, BAIRRO: MORUMBI, PAULÍNIA/SP, QUE A LOCADORA COMPROMETE LOCAR PARA ESSA MUNICIPALIDADE PARA ABRIGAR: PRATIC – PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES; CETREIM; E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 15.700,10 (quinze mil, setecentos reais e dez centavos) mensais conforme negociação entre a LOCADORA e com a comissão formada pela Portaria nº634/2019 que “institui Grupo de Estudos, análise e revisão de contratos de locação de imóveis com a finalidade de controlar e reduzir os custos municipais”.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 13/05/2020.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2020.

MODALIDADE: Prorrogação com dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 017/2020

PROTOCOLADO: 15.559/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 60.040.599/0001-19.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 017/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA E INSUMOS.

Conforme solicitação constante no protocolado 15.559/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:

- SMS /HMP / FR-05 / BLMAC / CUSTEIO / CONSUMO

(379) 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.43 (6829) (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 017/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 28/05/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 020/2020

PROTOCOLADO: 19.335/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - CNPJ nº 04.063.331/0001-21.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 020/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Conforme solicitação constante no protocolado 19.335/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:

- 01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.10 (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 020/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 03/06/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 021/2020

PROTOCOLADO: 19.335/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ nº 31.401.798/0001-07.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 021/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Conforme solicitação constante no protocolado 19.335/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:

- 01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.10 (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 021/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: ___/___/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 022/2020

PROTOCOLADO: 19.335/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ nº 29.084.363/0001-34.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 022/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Conforme solicitação constante no protocolado 19.335/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:

- 01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.10 (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 022/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 03/06/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 023/2020

PROTOCOLADO: 19.335/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 023/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Conforme solicitação constante no protocolado 19.335/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:

- 01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.10 (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 023/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 03/06/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 024/2020

PROTOCOLADO: 19.335/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI.

CNPJ nº 08.304.991/0001-08.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 024/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Conforme solicitação constante no protocolado 19.335/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:

- 01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.10 (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 024/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 03/06/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO CLASSIFICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, atendendo ao Protocolado nº 16127/2019, convoca em o candidato **APROVADO** no Concurso Público nº 01/2016, conforme segue:

1ª CHAMADA

NOME	CLASSIF.	CARGO
Livia Paulinelli Guimaraes Tamietto	14º	Médico Plantonista – Pediatra

O candidato deve comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos no dia 09 de junho de 2020, às 08h, munido da Cédula de Identidade, localizada na avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, Paulínia/SP, onde receberá orientações para o seu ingresso no Quadro de Cargos do Município.

Paulínia, SP, 04 de junho de 2020.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretário Municipal de Recursos Humanos - Interina

PORTARIA N.º 282/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO E PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 29584/2019, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **IVAN GILBERTO MAÇOLLA BAZAN**, portador (a) da cédula de identidade RG 46.390.669-X SSP/SP e CPF n.º 382.069.228-22, a partir de 04/06/2020, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 283/2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 10350/2020, a servidora estatutária **GABRIELA ANITA MARQUES REIS**, portadora do CPF nº 385.170.528-97, matrícula funcional 11790-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de **03/06/2020**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 03/06/2020.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF “PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO”

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prefeito José Lozano Araújo”, situada na Rua Conrado Tergulino, 280 no Bairro Santa Cecília, em Pau-

lúnia-SP, convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de Junho de 2020, às 18 horas em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada, de **forma virtual** na plataforma GOOGLE MEET pelo endereço web: **meet.google.com/bou-erkq-kjp** (respeitando os protocolos de segurança da COVID-19), para tratar da Recondução dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APM para o mandato de 2020, bem como a Recondução do Conselho de Escola para 2020.

Paulínia, 19 de Maio de 2020.

ROSEMAR VISSOTO

Diretora Escolar

Nº MEC 17605

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal dos Negócios da Receita, informa a todos que já esta disponível a taxa de fiscalização e funcionamento, taxa de horário extraordinário e ISSQN fixo com vencimento até 07/12/2020, no sítio da Gissonline (<http://portal.gissonline.com.br>), no módulo prestador, no item “Conta corrente/lançamento de ofício”, nos termos do Decreto 6810/2015, 6811/2015 e 7775/2020.

Aqueles que realizarem o recolhimento antes do vencimento, poderão retirar a DECA na Secretaria, com horário a ser agendado.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018.2020

CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes para Reunião Ordinária no dia 10/06/2020 (4ª feira), às 18 horas na Sala de Imprensa do Paço Municipal.

Em função da pandemia de COVID-19 o acesso será restrito aos Conselheiros e a reunião será transmitida ao vivo pela internet para acompanhamento dos demais interessados.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA - CMDM

Paulínia, 03 de junho de 2020.

Reunião Ordinária do dia 04/06/2020 às 15:00 horas **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paulínia**

A Presidente do CMDM, **Dra Miriam Maria Antunes de Souza**, no uso de suas atribuições, faz conhecer a ordem do dia para a reunião ordinária do mês de junho que será realizada, **excepcionalmente**, no modelo virtual, em razão das recomendações de saúde pública de prevenção e combate ao **COVID19**.

O link de acesso será disponibilizado exclusivamente aos membros do CMDM para segurança de acesso à plataforma de reunião.

PAUTA:

- 1) leitura da ata anterior;
- 2) retorno de ofícios;
- 3) retorno da comissão do pleito eleitoral do CMDM;
- 4) assuntos gerais.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paulínia

Miriam Maria Antunes de Souza

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2897/2020

“EXONERA A SRA. MIROSLAVA LILIANE FRANKLIN DA CUNHA BENEGAS, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2. ”

Vereador Antônio Miguel Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, a Sra. Miroslava Liliane Franklin da Cunha Benegas, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 01 de junho de 2020

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI
Presidente

PORTARIA Nº 2898/2020

“NOMEIA O SR. ANDRÉ INÁCIO DE OLIVEIRA, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2. ”

Vereador Antônio Miguel Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, o Sr. André Inácio de Oliveira, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 04 de junho de 2020.

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI
Presidente

PAULIPREV

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA PRADO E BARSÍ - LTDA ME

CONTRATO Nº : 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2018
DATA DO CONTRATO : 04/06/2018
ADITAMENTO : 3º TERMO DE ADITAMENTO
DATA DO ADITAMENTO : 04/06/2020
PRAZO : 12 (DOZE) MESES

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV**, com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representado pelo Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BRENDA**, portador do RG nº 20.119.635 e do CPF nº 138.031.708-35, infra-assinado, e de outro lado a empresa **PRADO E BARSÍ LTDA-ME**, com sede na Rua Albino José Barbosa de Oliveira, 1.479, bairro Barão Geral, município de Campinas/SP, inscrita no CNPJ: 12.195.006/0001-40, neste ato representada por seu representante legal **FERNANDO FERNANDES BARSÍ**, portador do RG nº 29.340.298-X e CPF/MF nº 264.657.668-41, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato

firmado em 04 de junho de 2018, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 4ª do contrato original, passando à avença a vigorar no período de 04 de Junho de 2020 a 04 de junho de 2021.

Parágrafo Único - Fica o valor mensal do contrato preservado em R\$ R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto à dotação orçamentária a ser onerada pelas despesas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justos e pactuadas, as partes assinam o presente termo de acordo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim de Direito.

Paulínia, 04 de junho de 2020.

MARCOS ANDRÉ BRENDA
Diretor Presidente

FERNANDO FERNANDES BARSÍ
Contratante

PRADO E BARSÍ LTDA-ME
Contratada

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 30/2020

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI, Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao segurado **NILSON ALVES DA SILVA** foi concedida Aposentadoria por Invalidez, nos termos do §1º, inciso I, do artigo 40 da CF c/c Art. 18 da LC nº 18/01 e EC nº 70/2012, com proventos integrais calculados pela remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e reajuste pela paridade, conforme Portaria nº 078/2020, juntada às fls. 80 do Processo Administrativo nº 1554/2020;

CONSIDERANDO, que os atos administrativos podem ser revistos de ofício por esta Autarquia, em razão do princípio da autotutela;

DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria ao segurado **NILSON ALVES DA SILVA**, RG nº 21.541.804-9 SSP/SP, CPF nº 105.470.328-03, NIT 21024100.1.01281/19-7, para fazer constar como ato administrativo de concessão de "aposentadoria por invalidez nos termos do §1º, inciso I, do artigo 40 da CF c/c Art. 18 da LC nº 18/01 e EC nº 70/2012, com proventos proporcionais à 80,57% calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade", conforme despacho de fl. 72 e 91.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 04/05/2020.

Paulínia, 04 de junho de 2020.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 084/2020

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, pela

Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1548/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do §1º, I do art. 40 da CF c/c art. 18 da LC nº 18/01 e EC nº 70/2012, com proventos integrais calculados pela remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). JOSÉ APARECIDO JOANINI**, PIS nº 1208698188-2, matrícula nº 3244-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/06/2020.

Paulínia, 04 de junho de 2020.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA 085/2020

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO.”

MARCOS ANDRÉ BREDÁ, Diretor Presidente do **PAULIPREV** – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Adelson Chaves dos Santos**, Analista Previdenciário, a responder pela Diretoria Administrativa Financeira no período de 01 a 10/06/2020 (10 dias), em razão de férias regulamentares do Sr. Douglas Henrique Muncicelli.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2020.

Paulínia, 01 de junho de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

Se observar pessoas em situações de vulnerabilidade diante de temperaturas baixas, avise imediatamente a **DEFESA CIVIL**

 **199**



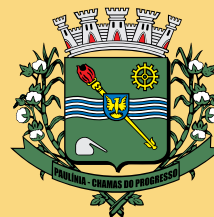
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INFORMA:

O ponto de ônibus localizado na Av. José Paulino (sentido Campinas) ao lado do ASSAÍ ATACADISTA, será transferido para próximo da UBS CENTRO II, a partir de SEGUNDA-FEIRA, 8.



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de **TRANSPORTES**



NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

Considerando o cenário mundial de pandemia sobre o COVID-19 (CORONAVÍRUS), e com base nos decretos Estadual e Municipal, o Conselho Tutelar de Paulínia com o objetivo de evitar a propagação do vírus, estará atendendo em regime de plantão os casos de urgência e emergência, que poderá ser acionado através dos seguintes serviços:

- Guarda Municipal: 153 / 3874-3646
- Polícia Militar: 190 / 3874-3184
- Delegacia: 3874-1866/ 3874-1411 / 3874-9525
- Hospital Municipal: 3874-5500
- Bombeiro: 197 – 3874 4206
- Secretaria de Promoção Social: 3874 5763

DENÚNCIAS ATRAVÉS DO:

- Denúncias através do Disque 100 – Órgão Federal
- 19 99670 6168 – WHATSAPP DO CONSELHO TUTELAR
- E-mail: conselhotutelar@paulinia.sp.gov.br